



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.319, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do inciso VIII, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 2022, revoga a Portaria nº 1.316, de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VIII, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, a qual constitui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências:

"Art. 4º (...)

VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Adriana Célia dos Santos Ferreira Lasry;

Antônio Carlos Ferreira Félix;

Bruna Luíza Rodrigues Ferreira;

Carlos Alberto Guimarães Diniz;

Carolina Becker Lopes;

Cleber Weber de Faria Júnior;

Dalmar Morais Duarte;

Danilo Gonçalves Moreira;

Diórgenes de Souza Barbosa;

Edward Pierre Almeida Prado;

Fernanda Thandara Luz Sampaio;

Filipe Freitas Costa;

Getúlio de Jesus Moura;

Grace Lima do Amaral;

Hideki Alexix Inafuku Takahashi;

Izabela Rodrigues de Oliveira Maia;

Jonas Dalton de Oliveira Costa;

Josimara Machado Diniz;

Julio Cesar Pioverzan Peracolli;

Jussara Rodrigues Viana Carvalho;

Larissa Gabrielly Marques Rabelo;

Laura Maria Araújo Ghieh;

Lilian Marques Esteves;

Lídia Mercês Martins Minto;

Letícia de Souza Mariano de Paula;

Luciana Dolabella Lacerda Campos;

Luísa Ribeiro dos Santos;

Maria Luíza Ferreira de Souza;

Paula Cristina Pereira;

Rafael Lemes Garcia;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

*Renato Ferreira Júnior;
Rogério Matos Viana;
Sandra da Silva Moura;
Sérgio Alves dos Santos;
Walter Antônio Godoi de Faria;
Warley Gomes;
Wanderson Luiz Nunes Lana; e
Wesley da Silva Oliveira.
(...)”.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.316, de 15 de fevereiro de 2023, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.